



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 639/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 232/2025

Processo/Ano: 1132 / 2025 **Requisição Nro.:** 775/2025
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 199 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA **Usuário Pedido:** ANA.CARDOSO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA: EHE-0323. JUSTIFICAMOS ESTA DEMANDA PELA NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO DE PARTE ELÉTRICA RELACIONADA AO MOTOR.
Observação: DFD Nº 01
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: PLACA: EHE-0323.
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA: SÃO PAULO, 1618 - VILA RICA

Fornecedor: 52942 - NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Fantasia: NOROMAK **Fone:** 1836317066 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA ALZIRO ZARUR 942 - JARDIM GUANABARA
Cidade: ARAÇATUBA **Cep:** 16026000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 14346930000106 **Inscrição Estadual:** 1771666051165 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	PÇ	010.25737-40	FITAS. CHICOTE	72,3800	72,38
0002	5,000000	PÇ	015.04261-0	ESPAGUETE CORRUGADO	18,5000	92,50
0003	30,000000	PÇ	015.05403-118	ABRACADEIRA. DE NYLON	4,0000	120,00
0004	4,000000	PÇ	015.08162-88	TERMINAL . DE ENCAIXE	5,0000	20,00
0005	4,000000	PÇ	015.08663-1	CABO FLEXÍVEL . PP 7X1	42,5000	170,00
0006	4,000000	PÇ	015.08663-2	CABO FLEXÍVEL . PP 2X1	45,5000	182,00
0007	1,000000	PÇ	015.09717-97	CHICOTE. DO ALTERNADOR	102,2200	102,22
0008	1,000000	PÇ	015.09717-98	CHICOTE. 2V REPARO	60,0000	60,00
0009	1,000000	PÇ	015.11477-9	SENSOR. DE TEMPERATURA	144,4000	144,40
0010	1,000000	PÇ	015.15372-83	SENSOR . DE PRESSÃO	172,1600	172,16
0011	10,000000	PÇ	015.16690-23	TUBO CORRUGADO. 7X10	10,0000	100,00
0012	5,000000	PÇ	015.16690-24	TUBO CORRUGADO. PP 3/4	28,4800	142,40
0013	2,000000	PÇ	015.17115-0	TERMINAL 1/4	25,0000	50,00
0014	4,000000	PÇ	015.27390-30	CAPAS. DO TERMINAL	4,0000	16,00
0015	1,000000	UN	015.27630-2	CORDOALHA. DA BATERIA	120,0000	120,00



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx, código: fe61441c-3c78-47e8-940f-f2969fbbd55f



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALITICO

Exercício: 2025

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
0016	4,000000	UN	015.27708-25	FIO... CABO FLEXÍVEL	120,0000	480,00		
0017	4,000000	UN	015.27708-26	FIO... FLEXÍVEL PRETO	55,0000	220,00		
0018	4,000000	UN	015.28044-27	TERMINAL. OLHAL	12,0000	48,00		
Valor Total:		2.312,06	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	2.312,06

ANDRADINA, 30 de Janeiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: fe61441c-3c78-47e8-940f-f2969fbbd55f





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 640/0-2025 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 232/2025

Processo/Ano: 1132 / 2025 **Requisição Nro.:** 779/2025
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 204 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA **Usuário Pedido:** ANA.CARDOSO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, PLACA: EHE-0323. JUSTIFICAMOS ESTA DEMANDA PELA NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO DE PARTE ELÉTRICA RELACIONADA AO MOTOR.
Observação: DFD Nº 01
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: PLACA: EHE-0323.
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA: SÃO PAULO, 1618 - VILA RICA

Fornecedor: 52942 - NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Fantasia: NOROMAK **Fone:** 1836317066 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA ALZIRO ZARUR 942 - JARDIM GUANABARA
Cidade: ARAÇATUBA **Cep:** 16026000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 14346930000106 **Inscrição Estadual:** 1771666051165 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0019	1,000000	SERV	026.27450-214	REVISÃO. PARTE ELÉTRICA	390,0000	390,00
Valor Total:	390,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 390,00

ANDRADINA, 30 de Janeiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/validacao.aspx, código: fe61441c-3c78-47e8-940f-f2969fbbd55f





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 01/2025

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Area Requirante:	Secretaria Municipal de Saúde <i>Seq 225</i>
Responsavel pela demanda:	Maristela Rodrigues Marinho <i>lic 1132</i>
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde <i>Seq 232</i>
Telefone:	(18) 3702-2244 <i>Edit 031</i>
E-mail:	gabinetesau@andradina.sp.gov.br <i>639</i> <i>640</i>

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	UNID.
1	1	CORDOALHA DA BATERIA /	PÇ
2	1	CHICOTE DO ALTERNADOR /	PÇ
3	1	CHICOTE 2v REPARO /	PÇ
4	1	SENSOR DE TEMPERATURA /	PÇ
5	1	SENSOR DE PRESSÃO /	PÇ
6	4	CABO FLEXÍVEL PP 7x1 /	PÇ
7	4	TERMINAL OLHAL /	PÇ
8	2	TERMINAL OLHAL ¼ /	PÇ
9	1	FITA CHICOTE /	PÇ
10	4	TERMINAL DE ENCAIXE /	PÇ
11	4	CAPA DO TERMINAL /	PÇ
12	30	ABRAÇADEIRA DE NYLON /	PÇ
13	4	FIO CABO FLEXÍVEL 10mm /	PÇ
14	4	CABO FLEXÍVEL PP 2x1 /	PÇ
15	4	FIO FLEXÍVEL PRETO /	PÇ
16	10	TUBO CORRUGADO 7x10 /	PÇ
17	5	TUBO CORRUGADO PP ¾ /	PÇ
18	5	ESPAGUETE CORRUGADO /	PÇ
19	1	REVISÃO - PARTE ELÉTRICA	SERV

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo micro-ônibus Marcopolo Volare, placa EHE-0323 - Justificamos esta demanda pela necessidade de realizar manutenção de parte elétrica relacionada ao motor.

[Handwritten signature]
Gerson Ruel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025


Conforme Plano Anual de Contratações 2025.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

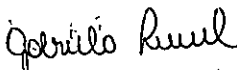
5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.05.01 - Atenção Básica
Funcional Programática	10.301.0008.2031
Cat. Elemento	3.3.90.30 e 3.3.90.39
Ficha	Materiais: 199 - Serviços: 204

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Ednilson dos Santos Ferreira
Coord. Frota Sec. De Saúde

Andradina, 14 de janeiro de 2025.


Gabriela Peres Teruel
Secretária Adjunta.
RG: 48.709.612-5

Maristela Rodrigues Marinho
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, peças e serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CORDOALHA DA BATERIA /	PÇ	120,00	120,00
2	1	CHICOTE DO ALTERNADOR /	PÇ	102,22	102,22
3	1	CHICOTE 2v REPARO /	PÇ	60,00	60,00
4	1	SENSOR DE TEMPERATURA /	PÇ	144,40	144,40
5	1	SENSOR DE PRESSÃO /	PÇ	172,16	172,16
6	4	CABO FLEXÍVEL PP 7x1 /	PÇ	42,50	170,00
7	4	TERMINAL OLHAL /	PÇ	12,00	48,00
8	2	TERMINAL OLHAL ¼ /	PÇ	25,00	50,00
9	1	FITA CHICOTE /	PÇ	72,38	72,38
10	4	TERMINAL DE ENCAIXE /	PÇ	5,00	20,00
11	4	CAPA DO TERMINAL /	PÇ	4,00	16,00
12	30	ABRACADEIRA DE NYLON /	PÇ	4,00	120,00
13	4	FIO CABO FLEXÍVEL 10mm /	PÇ	120,00	480,00
14	4	CABO FLEXÍVEL PP 2x1 /	PÇ	45,50	182,00
15	4	FIO FLEXÍVEL PRETO /	PÇ	55,00	220,00
16	10	TUBO CORRUGADO 7x10 /	PÇ	10,00	100,00
17	5	TUBO CORRUGADO PP 3/4 /	PÇ	28,48	142,40
18	5	ESPAGUETE CORRUGADO /	PÇ	18,50	92,50
19	1	REVISÃO - PARTE ELÉTRICA /	SERV	390,00	390,00
TOTAL					2.702,06

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão do pedido de compra, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos consiste em realizar manutenção complementar da parte elétrica do motor do veículo Marcopolo Volare, placa EHE-0323, para que volte a ser utilizado pelo setor ao qual pertence, sendo da Central de Ambulâncias - Transporte de Pacientes - Secretaria de Saúde.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da emissão do pedido de compra, em remessa única.

3.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, ao menos, 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e Forma de Pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Fiscalização

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3.1 Registro comercial, no caso de firma individual; no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

7.3.7 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);


8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

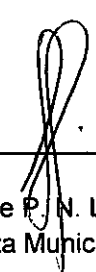
8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **2.702,06** (dois mil, setecentos e dois reais, seis centavos) conforme custos unitários apostos na tabela citada no item 1.1 deste Termo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

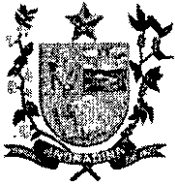
9.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

Andradina, 14 de janeiro de 2024.


Gabriela Peres Teruel
Secretária Adjunta.
RG: 48.709.612-5


Jayne P. N. Leite
Frota Municipal

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Cerra do Rei do Gado"

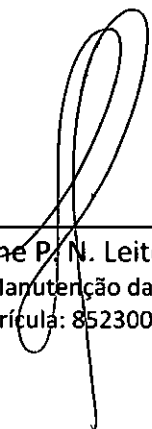
Andradina, 15 de janeiro de 2025

JUSTIFICATIVA


Pelo presente, vimos justificar a apresentação de apenas 01 orçamento pelo motivo de que a referida manutenção complementa os serviços de manutenção do motor para garantia de fábrica deste e partes relacionadas do veículo, assim apresento o orçamento de NOROMAK ARAÇATUBA somente.

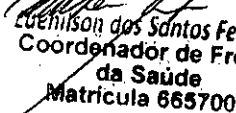
Desta forma, requer seja recebida a presente justificativa.

Atenciosamente,



Jayne P. N. Leite
Coord. Manutenção da Frota
Matrícula: 8523001


Gabriela Peres Teruel
Secretária Adjunta.
RG: 48.709.612-5


Cezilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
da Saúde
Matrícula 6657001

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA - MATRMecânico que Elaborou: 1140001:EDNILSON
ALZIRO ZARUR, 942

Cidade: ARACATUBA

UF: SP

Telefone: (18) 36317066

E-Mail: consultor01@noromak.com.br

C.N.P.J. 14346930000106

Data do Orçamento: 16/01/2025

Inscrição Estadual 177166605115

Data de Validade: 23/01/2025

Dados do Cliente

Cliente: 2580 CNPJ: 44.428.506/0001-71
Nome: MUNICIPIO DE ANDRADINA
Endereço: ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
Complemento: PACO MUNICIPAL

Bairro: CENTRO
CEP: 16901900
Cidade: ANDRADINA
Fone: 18 37021000

UF: SP

Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB26G30AC032270 Placa: EHE0323 KM média: 0 Ano Fab.: 2010 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8 KM atual: 0 Ano Mod.: 2010 Data Venda: 15/03/2010 BRANCA

Dados do Consultor

Nome: JESSICA DUO OLIVEIRA

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

REVISAO PARTE ELETRICA MOTOR

Descrição	GD/lr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
CORDOALHA BATERI	99	150,00	1,00	*	20,00	30,00	0,00	120,00	
CHICOTE ALTERNAD	99	127,78	1,00	*	20,00	25,56	0,00	102,22	
CHICOTE 2V REPARC	**	75,00	1,00	*	20,00	15,00	0,00	60,00	
SENSOR DE TEMPER	N	180,50	1,00	*	20,00	36,10	0,00	144,40	
SENSOR DA PRESS A	N	215,20	1,00	*	20,00	43,04	0,00	172,16	
CABO FLEX PP 7 X 1,	99	42,50	4,00	*	0,00	0,00	0,00	170,00	
TERMINAL OLHAL	99	15,00	4,00	*	20,00	12,00	0,00	48,00	
TERMINAL OLHAL 1/4	99	25,00	2,00	*	0,00	0,00	0,00	50,00	
FITA CHICOTE IMPER	99	90,47	1,00	*	20,00	18,09	0,00	72,38	
TEMINAL DE ENCAIX	99	5,00	4,00	*	0,00	0,00	0,00	20,00	
CAPA TERMINAL C/TI	**	5,00	4,00	*	20,00	4,00	0,00	16,00	
ABRACADEIRA NYLO	99	5,00	30,00	*	20,00	30,00	0,00	120,00	
FIO CABO FLEZ 10MM	99	150,00	4,00	*	20,00	120,00	0,00	480,00	
CABO FLEX PP 2 X1,(99	45,50	4,00	*	0,00	0,00	0,00	182,00	
FIO FLEXIVEL PRETC	99	55,00	4,00	*	0,00	0,00	0,00	220,00	
TUBO CORRUG 7X10	N	12,50	10,00	*	20,00	25,00	0,00	100,00	
CORRUGADO PP 3/4	N	35,60	5,00	*	20,00	35,60	0,00	142,40	
ESPAGUETE CORRU	99	18,50	5,00	*	0,00	0,00	0,00	92,50	
Descrição	GD/lr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
REVISAO PARTE ELE		390,00	1,00	*	0,00	0,00	0,00	390,00	
Sub-Total			87,00		394,39		0,00	2.702,06	

Total Desconto das Peças	394,39	Total das Peças	2.312,06
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	390,00
		Total Líquido do Orçamento	2.655,60
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		I.R. (-)	46,46

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 45330, descrita a seguir:

Ednilson dos Santos Ferreira
Ednilson dos Santos Ferreira
Coordenador de Frotas
da Saúde
Matrícula 6657001

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

Gabriela Peres Teruel
Gabriela Peres Teruel
Secretária Adjunta
RG: 48.709.612-5

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

JESSICA DUO DE OLIVEIRA

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
NOROMAK CAMINHOS E ONIBUS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35225924128	09/09/2011	24/01/2025 15:56:57
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/08/2011	14.346.930/0001-06	

CAPITAL
RS 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ALZIRO ZARUR	NÚMERO: 942	
BAIRRO: JARDIM GUANABARA	COMPLEMENTO: SALA 2	
MUNICÍPIO: ARACATUBA	CEP: 16026-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARCUS ALEXANDRE PINEZE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 094.081.238-08, RESIDENTE À RUA SALDANHA MARINHO, 1106, PARAISO, ARACATUBA - SP, CEP 16050-147, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 450.000,00.
PAULO CESAR VITRO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 119.816.568-55, RG/RNE: 21480658 SSP - SP, RESIDENTE À RUA COELHO NETO, 1.777, VILA CARVALHO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-347, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**NUM.DOC: 281.020/20-6 SESSÃO: 20/08/2020**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 23/03/2020.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904093688, CNPJ 14.346.930/0002-97

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904093670, CNPJ 14.346.930/0003-78, SITUADA À AVENIDA DA LUZ, 1630, JARDIM MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15092-150, ALTERADO PARA: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 23/03/2020.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904093688, CNPJ 14.346.930/0002-97, SITUADA À AVENIDA DOUTOR ANTONIO ALVES PASSIG, 571, RESIDENCIAL E COMER, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-590, ALTERADO PARA: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 23/03/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904093688, CNPJ 14.346.930/0002-97, SITUADA À AVENIDA DOUTOR ANTONIO ALVES PASSIG, 571, RESIDENCIAL E COMER, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-590. ALTERADO PARA RUA VIRGILIO DE CARVALHO NEVES NETO, 1116, RESIDENCIAL E COMER, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-440. , DATADA DE: 23/03/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 481.419/20-2 SESSÃO: 09/12/2020

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/03/2020. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01.2019 A 31.12.2019.

NUM.DOC: 432.715/22-8 SESSÃO: 21/09/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE PAULO CESAR VITRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 119.816.568-55, RG/RNE: 21480658 SSP - SP, RESIDENTE À RUA COELHO NETO, 1.777, VILA CARVALHO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-347, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARCUS ALEXANDRE PINEZE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 094.081.238-08, RESIDENTE À RUA SALDANHA MARINHO, 1106, PARAISO, ARACATUBA - SP, CEP 16050-147, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 450.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 30/06/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904093670, CNPJ 14.346.930/0003-78, SITUADA À AVENIDA DA LUZ, 1630, JARDIM MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15092-150, ALTERADO PARA: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 30/06/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904093688, CNPJ 14.346.930/0002-97, SITUADA À RUA VIRGILIO DE CARVALHO NEVES NETO, 1116, RESIDENCIAL E COMER, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-440, ALTERADO PARA: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS,

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 30/06/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 195.212/23-0 SESSÃO: 05/06/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

NUM.DOC: 381.681/23-3 SESSÃO: 20/10/2023

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904093670, CNPJ 14.346.930/0003-78

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904093670, CNPJ 14.346.930/0003-78, SITUADA À AVENIDA DA LUZ, 1630, JARDIM MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15092-150. ALTERADO PARA RUA ALZIRO ZARUR, 942, GUANABARA, ARACATUBA - SP, CEP 16026-000. , DATADA DE: 01/10/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225924128
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/01/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255709426, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 às 15:56:57.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA
CNPJ: 14.346.930/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:02 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **EEF9.EC9A.9762.47F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.346.930

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64103994

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/01/2025 16:00:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número	069-3793-4045
Contribuinte	NORDMAK GAMBHOES E ONIBUS LTDA
CNPJ / CPF	14.346.930/0001-06
Código	68730
Inscrição	68730
Data de Abertura	09/09/2011
Data de Encerramento	
Endereço	RUA ALZIRO ZARUR, 942 - Compl.: SALA 25
Bairro	GUANABARA, CEP: 16026-000
Bloco/Apartamento	
Tipo Serviço	Atividade I - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Emitida em	24/01/2025 às 16:17:51
Válida até	23/02/2025

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida vía Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br:443/Assonline/servlet/haautenticadocumento>).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.346.930/0001-06
Razão Social: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA
Endereço: R ALZIRO ZARUR 942 SALA 2 / GUANABARA / ARACATUBA / SP / 16026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010401471877650149

Informação obtida em 24/01/2025 16:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br